

## Ata 88

Ata da 88ª (octogésima oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Rio Doce – COMPAC, aos 10(dez dias) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze, no Centro Cultural Odilon Caldeira, a reunião foi presencial mantendo distanciamento, uso de mascaras por todos os participantes e álcool em gel seguindo assim recomendações da OMS devido a pandemia de Covid 19(dezenove). Reunião sob a presidência de Adair Liberato Delfino – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com participação do conselheiro titular: Antônio Áureo do Carmo – Associação de Vicentinos; Geraldo Cristiano do Prado – Secretaria Municipal de Assistência Social; suplentes: Maria Aparecida Almeida Lopes – Associação de Vicentinos; Letícia Ap. Luz – Fórum de Cultura; funcionária do Setor: Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana, e convidado o engenheiro e membro do Conselho Municipal de Turismo o senhor Eduardo Pereira Real. Reunião com convocação realizada através de WhatsApp com a seguinte pauta: Obra de restauro do Conjunto Paisagístico Fazenda Floresta. A presidente abriu a pauta informando a todos que participou de reunião com representantes da Fundação Renova e Baroque Arquitetura, realizada no Conjunto Paisagístico Fazenda Floresta, para tratar de assunto ligado a obra de restauro do bem, o assunto em questão foi em relação ao banheiro localizado dentro de uma dos quartos da fazenda, que segundo relatos não faz parte da arquitetura original do bem, e o mesmo como foi constatado está totalmente divergente da arquitetura do local e o conselho em reunião anterior solicitou sua retirada, e também não permitiu a construção de banheiro de acessibilidade no cômodo que hoje é um depósito localizado na cozinha e solicitação de construção de banheiro parte externa do bem. Estas questões vão contra o desejo da Fundação que alegou que o banheiro no quarto já estava presente no ato do tombamento, e que a construção de banheiro na área externa estará descaracterizando o local; e deixaram claro que caso o conselho não concorde e mantenha a determinação, a Fundação vai parar a obra e as questões deveram ser decididas pela justiça; a Monique consultora da Baroque, orientou que segundo determina a Carta de Veneza que uma intervenção que não pertença a arquitetura original, sendo da vontade do Conselho pode ser alterado sim; após análise pelos presentes, foi sugerido pela presidente um acordo entre o conselho e a Fundação Renova: Retirar o banheiro de dentro de um dos quartos como é o desejo do Conselho e permitir a construção do banheiro de acessibilidade na dispensa da cozinha como deseja a Fundação. Os conselheiros apoiaram a sugestão proposta, e uma nova reunião com as partes interessadas será agendada no bem para visita in loco e apresentação da proposta de acordo para os representantes da Fundação Renova, ação que visa evitar aborrecimentos e contratempos que ocorrem quando é necessário acionar a justiça. Foi verificado então a disponibilidade dos conselheiros de estarem participando desta visita in loco, destacando a necessidade e importância de acompanhamento da obra pelos conselheiros até o final do mandato deste conselho. Em seguida o sr. Eduardo Real comentou

que o Consórcio Candonga na época da construção da barragem havia tratado conceder ao município uma área da Fazenda Paraíso e devido a proximidade desta com a Fazenda Floresta, ele sugeriu que local se transforme em um local de apoio ao turista; Adair então mencionou que também seria o local ideal para implantação da unidade de geopolímero, exposições e pontos de venda dos produtos fabricados nesta unidade, e um memorial da história do rio Doce, relatando o desastre e suas consequências; Eduardo então ressaltou também a história da Fazenda no período escravocrata e a produção de café que também merece seu registro. Encerrando a reunião a funcionária do setor e Coordenadora de Turismo – Elis Regina, aproveitou para informar a todos que houve um equívoco por parte da tesouraria da Prefeitura ao efetuar na conta do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural o pagamento do Circuito Montanhas e Fé no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor que deveria ter sido pago no Fundo Municipal de Turismo, o equívoco assim que detectado foi informado e já foi providenciado o estorno do valor na conta do Fundo M. de Patrimônio Cultural. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana, pela presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos presentes na qualidade de conselheiros e convidados. Rio Doce, 10(dez) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

*Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana*  
*Adair Ribeiro de Jesus*  
*Eduardo Lustosa Silva do Rulo*  
*Maria Aparecida Almeida Lopes*  
*Antônio*  
*Amor do Amor, E.H.P.*